

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CAMPUS DE CAICÓ
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CCBH/CERES

Dispõe sobre as normas para aferição das horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), para os alunos do Curso de História, modalidade Bacharelado.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, ouvida a recomendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e das demandas de discentes, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 10 do Regimento Geral desta Universidade e pelo artigo 60 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, que regulamenta os cursos de graduação da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os critérios para aferição de horas de AACC, na forma dos Anexos desta Resolução, de uso obrigatório no Curso de Graduação em História, modalidade Bacharelado, do CERES – UFRN – Campus de Caicó.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 001/2017, de 19 de novembro de 2017, do Colegiado do Curso de História.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura, do CERES – UFRN, em Caicó-RN, 22 de novembro de 2018.

Professor Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Presidente, em exercício, do Colegiado do Curso de História - Bacharelado

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CCLH/CERES

ANEXO I CRITÉRIOS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DE AACC

Capítulo 1 Horas necessárias por modalidade do curso

Art. 1º. Para os alunos do Curso de Bacharelado em História é necessário o cumprimento de pelo menos 120 (cento e vinte) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

Capítulo 2 Definição e aferição de horas de AACC

Art. 2º. As atividades a serem enquadradas como AACC são aquelas consideradas como Atividades Autônomas, conforme o art. 60 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, que regulamenta os Cursos de Graduação da UFRN.

§ 1º. Somente serão consideradas, para equivalência de horas de AACC, as atividades que se enquadrem em uma das quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil.

§ 2º. O discente deverá cumprir sua carga horária de AACC realizando atividades no mínimo em duas das quatro categorias indicadas no § 1º.

§ 3º. Somente poderão ser consideradas, para fins de integralização de AACC, as atividades realizadas durante o período em que o discente está regularmente matriculado no curso para o qual está sendo solicitada a integralização das atividades.

§ 4º. Cada atividade só poderá ser contabilizada uma única vez, ainda que possa ser abrangida em mais de uma categoria.

Art. 3º As atividades que poderão ser integralizadas, bem como suas respectivas cargas horárias equivalentes e máximas a considerar, são apresentadas no Quadro disposto no Anexo II.

Capítulo 3 Dos procedimentos para integralização das horas de AACC

Art 4º. Para obter o registro das horas de AACC, o discente encaminhará à Coordenação do Curso de Bacharelado em História, por meio do endereço eletrônico bachareladoemhistoriaufrn@gmail.com, um requerimento solicitando a validação das atividades desenvolvidas, acompanhado de Quadro Descritivo e dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 1º. É responsabilidade do aluno interessado, antes do envio do requerimento e documentação, a certificação sobre a validade do endereço eletrônico a serem enviados os materiais. Tal certificação poderá ser feita em consulta à Coordenação

do Curso via Fórum de Cursos do Sigaa ou diretamente na Secretaria das Coordenações.

§ 2º. O requerimento de que trata o *caput* do presente artigo, conforme modelo disposto no Anexo III desta resolução, deverá ser preenchido de forma eletrônica, impresso, assinado e digitalizado, em formato PDF, para envio.

§ 3º. O Quadro Descritivo de que trata o *caput* do presente artigo, conforme modelo disposto no Anexo IV desta resolução, deverá ser preenchido de forma eletrônica e enviado, no mesmo formato, em anexo ao e-mail. Deverá ser indicado o número do documento correspondente a cada um dos arquivos comprobatórios que serão anexados.

§ 4º. Os documentos comprobatórios, conforme indica o *caput* do artigo, deverão ser apresentados em arquivos separados, no formato PDF, nomeados com a mesma indicação feita no Quadro Descritivo (exemplo: Documento 1.pdf). Todos os arquivos deverão ser compactados em um arquivo único, nomeado de *Documentos comprobatórios – Aluno Fulano de Tal*, onde, *Fulano de Tal*, corresponde ao nome do discente que está remetendo o pedido de registro de horas.

§ 5º. O e-mail a ser encaminhado para o endereço eletrônico da Coordenação do Curso de Bacharelado em História deverá conter, no campo *Assunto*, o título *Solicitação de registro de horas – Aluno Fulano de Tal*, onde, *Fulano de Tal*, corresponde ao nome do discente que está remetendo o pedido de registro de horas.

Art 5º. A cada semestre letivo, a Coordenação do Curso de Bacharelado em História determinará o período para solicitação de registro de horas de AACC e a data da divulgação dos resultados.

Art 6º. A Coordenação do Curso encaminhará as solicitações à comissão específica de averiguação das informações, para validação, contagem das horas e emissão do respectivo parecer.

§ Único. O processo com horas de AACC insuficientes será encaminhado à Secretaria da Coordenação do Curso, que notificará o discente interessado.

Art 7º. Após aprovada a computação das horas de AACC, a Coordenação do Curso fará o devido registro no SIGAA.

Capítulo 4 **Disposições finais**

Art 8º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Bacharelado em História.

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CCLH/CERES

ANEXO II

QUADRO DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO ACC E PONTUAÇÕES

1. ATIVIDADES DE ENSINO

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (hora AACC)
		Qtidade	Unidade	Hora AACC	
1.1	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) do Departamento de História	1	semestre	25	75
1.2	Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) de outro departamento	1	semestre	15	45
1.5	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada – Livro	1	livro	30	60
1.6	Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto vinculado a uma instituição educacional pública ou privada – Texto, artigo, vídeo ou congênere	1	texto/artigo/vídeo/congênere	20	40
1.7	Experiência como professor(a) na área de História	1	semestre	25	75
1.8	Experiência como monitor(a) em projetos e/ou programas educacionais	1	semestre	12	36

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
2.1	Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado ao Departamento de História	1	semestre	25	75
2.2	Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado a outro departamento	1	semestre	15	45
2.3	Participação, como bolsista ou como voluntário, de projeto de pesquisa registrado em outra instituição pública que não a UFRN, na área de História	1	semestre	15	30
2.4	Participação do Programa de Educação Tutorial (PET) devidamente cadastrado na UFRN	1	semestre	15	45
2.5	Estágio técnico em pesquisa na área de História, realizado em instituição pública ou privada. (para cada hora)	2	hora	1	45
2.6	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Livro técnico como autor principal	1	livro	60	60
2.7	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por	1	livro	30	30

	comissão ou conselho editorial – Livro técnico como co-autor				
2.8	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como autor principal	1	capítulo	20	20
2.9	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Capítulo de Livro técnico como co-autor	1	capítulo	15	15
2.10	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como autor principal	1	manual/apostila/tutorial	20	20
2.11	Produção técnica em História ou em área correlata, que tenha sido aprovada por comissão ou conselho editorial – Manuais, apostilas, tutoriais como co-autor	1	manual/apostila/tutorial	10	10
2.12	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como autor principal	1	texto	60	60
2.13	Produção acadêmica na área de História ou em área correlata publicada em periódico científico com qualis, como co-autor	1	texto	30	30
2.14	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso	1	trabalho	60	120

	Científico ou Técnico Internacional, como autor principal				
2.15	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, como co-autor	1	trabalho	30	60
2.16	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como autor principal	1	trabalho	40	80
2.17	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como co-autor	1	trabalho	20	40
2.18	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como autor principal	1	trabalho	15	30
2.19	Produção de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como co-autor	1	trabalho	10	20
2.20	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível local, regional, nacional ou	1	resumo	20	40

	internacional, como autor principal				
2.21	Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível local, regional, nacional ou internacional, como co-autor	1	resumo	10	20
2.22	Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos internacionais (sem publicação)	1	apresentação	10	40
2.23	Premiação por trabalho acadêmico na área de História apresentado em concursos públicos, reuniões técnicas ou científicas	1	prêmio	40	80

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
3.1	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível internacional	1	evento	20	40
3.2	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível nacional	1	evento	10	40
3.3	Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível regional ou local	1	evento	5	60
3.4	Participação em práticas científico-socioculturais e de prestação de serviços no âmbito da UFRN	1	participação	10	40

	(exemplo: Trilhas Potiguares, Pé na Trilha e congêneres)				
3.5	Participação, como produtor ou artista, em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias, vinculadas a projetos culturais e acadêmicos	1	montagem	10	40
3.6	Participação, como ministrante e/ou palestrante e/ou mediador em eventos científicos e/ou culturais, dentro e/ou fora da UFRN	1	hora	1	20
3.7	Participação no Programa Mesário Voluntário do TRE-RN	1	hora	1	40
3.8	Participação em Comissões Eleitorais no âmbito da UFRN	1	hora	1	40
3.9	Participação em Ação de Extensão registrada na UFRN, como bolsista remunerado ou voluntário	1	semestre	15	60
3.10	Colaborador voluntário em Ação de Extensão registrada na UFRN	4	hora	2	40
3.11	Participação em mini-curso, curso, oficina e similares, como discente, na área de História ou em área correlata	1	hora	1	60
3.12	Premiação por trabalho acadêmico de extensão outorgado por instituição pública ou privada	1	prêmio	30	60
3.13	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de	1	semestre	40	80

	documentação e congêneres, na área de História ou correlatas, no âmbito da UFRN				
3.14	Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História, em outra instituição pública ou privada	1	semestre	20	40
3.15	Monitoria em evento internacional	1	participação	10	40
3.16	Monitoria em evento nacional	1	participação	8	32
3.17	Monitoria em evento regional	1	participação	6	24
3.18	Monitoria em evento local	1	participação	6	24

]

4. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Nº	Atividade	Equivalência			Carga horária máxima (hora AACC)
		Quantidade	Unidade	Hora AACC	
4.1	Participação na diretoria do Centro Acadêmico de História da UFRN	1	semestre	20	20
4.2	Participação na diretoria do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN	1	semestre	30	30
4.3	Participação, como representante estudantil, do Colegiado do Curso de História ou da Plenária do Departamento de História	1	semestre	40	40

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CCLH/CERES

**ANEXO III
REQUERIMENTO PADRÃO PARA REGISTRO DE HORAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

REQUERIMENTO PADRÃO

Nome do aluno	
Matrícula	
Curso	
Endereço completo	
Fone residencial	
Fone celular	
E-mail	

Solicitação

Solicito, por meio deste, a validação das AACC desenvolvidas no período considerado nos documentos que apresento em anexo.

Data			
------	--	--	--

ASSINATURA DO ALUNO

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO